



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 05/07/2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelândia n° 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 39 e seguintes do Estatuto, que se realizará no dia **25 de julho de 2023, de forma híbrida**, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA:**

Todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO ORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 18h45 com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do balancete patrimonial e demonstração do resultado do ano anterior, pelo Conselho Administrativo, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- b) Apresentação do balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- c) Apresentação do balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- d) Autorização ao presidente do Conselho Administrativo a efetuar operações de créditos e despesas acima de dez por cento, do total de receitas e despesas previstas no orçamento anual;
- e) Nos termos do artigo 90 do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol, eleição e aprovação de novos membros do Conselho Deliberativo;
- f) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Nota 1. O número de vagas para membro efetivo do Conselho Deliberativo será de até 43 (trezentos) e a candidatura ocorrerá mediante inscrição individual dos sócios interessados, que preencham os requisitos previstos no art. 35 do Estatuto;

Nota 2. A inscrição será realizada mediante o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição disponível na Central de Atendimento ao Sócio – CAS e encaminhada ao e-mail deliberativo@chapecoense.com ou entregue na secretaria do Clube até as 18h do dia 21 de julho de 2023;

Nota 3. A relação dos candidatos será divulgada até as 18h45min do dia 22 de julho de 2023, nos canais de comunicação do clube;

Nota 4. Qualquer sócio poderá impugnar qualquer candidatura, fundamentadamente, em requerimento através do e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h45min do dia 24 de julho de 2023;

Nota 5. Não havendo impugnações e o número de candidatos for inferior ao número das vagas existentes, a eleição será por aclamação;

Nota 6: As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.



Nota 7: Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente no portal www.chapecoense.com.

Nota 8: O sócio conselheiro poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h45min do dia 24 de julho de 2023;

Chapecó (SC), 14 de julho de 2023.

GELSON DALLA COSTA

Presidente

